



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece o funcionamento da PRR-1ª Região no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e pelo incisos I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG Nº 07, de 26 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Ministério Público Federal da União;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PRESI nº 9682460, de 05/02/2020](#), que dispõe sobre o expediente forense no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da PRR-1ª Região, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado de Carnaval, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#).

Art. 2º O expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) será das 14h às 19h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)**